

PPP do Sistema BA-052

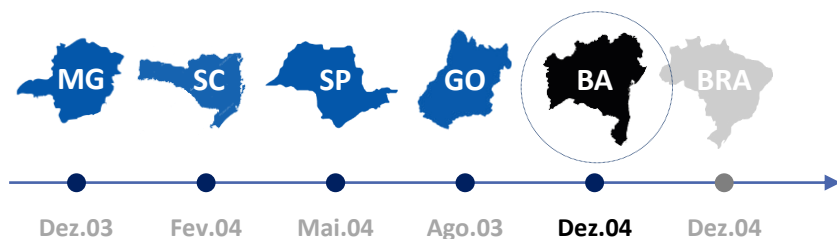
Consulta Pública

fev/18

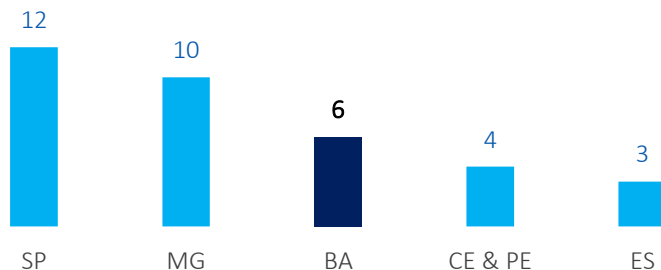
Programa de PPP do Estado da Bahia

Relevância no País

5º estado a legislar sobre PPPs



3º estado com maior número de PPPs



Secretaria Executiva

- Criada pelo Lei 9.290/2004, e regulamentada através do Decreto Nº 9.321/2005, como unidade vinculada à Sefaz
- A Secretaria Executiva é um órgão técnico e de apoio ao Conselho Gestor, **responsável pela interlocução, coordenação e articulação entre os entes públicos e privados.**

Rede PPP



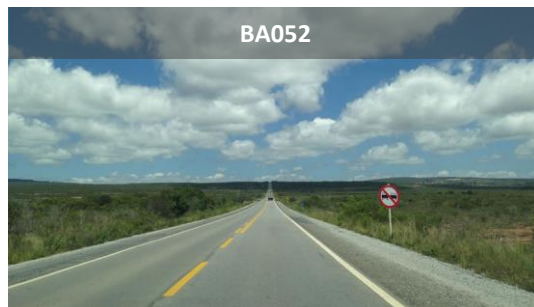
- Criada em 2014 sob a coordenação da **Secretaria Executiva do Programa de PPP da Bahia**, a Rede Intergovernamental para o Desenvolvimento das PPPs tem por finalidade promover ações que promover a colaboração mútua entre os membros
- Hoje o grupo conta com mais de **50 organizações**, entre elas: **19** Estados; Distrito Federal; **17** municípios; **5** Bancos de Fomento; etc.

Programa de PPP do Estado da Bahia | Projetos

Em execução



Em licitação



Em estudo



Antecedentes

O Governo da Bahia iniciou o projeto em 2015, com interesse em implementar uma PPP para atração do Setor Privado na reabilitação e manutenção do Sistema Rodoviário BA-052, incluindo um estudo de viabilidade para uma possível ponte de aproximadamente 1km interligando os municípios de Xique-Xique e Barra;

Projetos já realizados pelo IFC:

PPP



Diagnóstico por Imagem



Hospital do Subúrbio

Concessão



BA-093

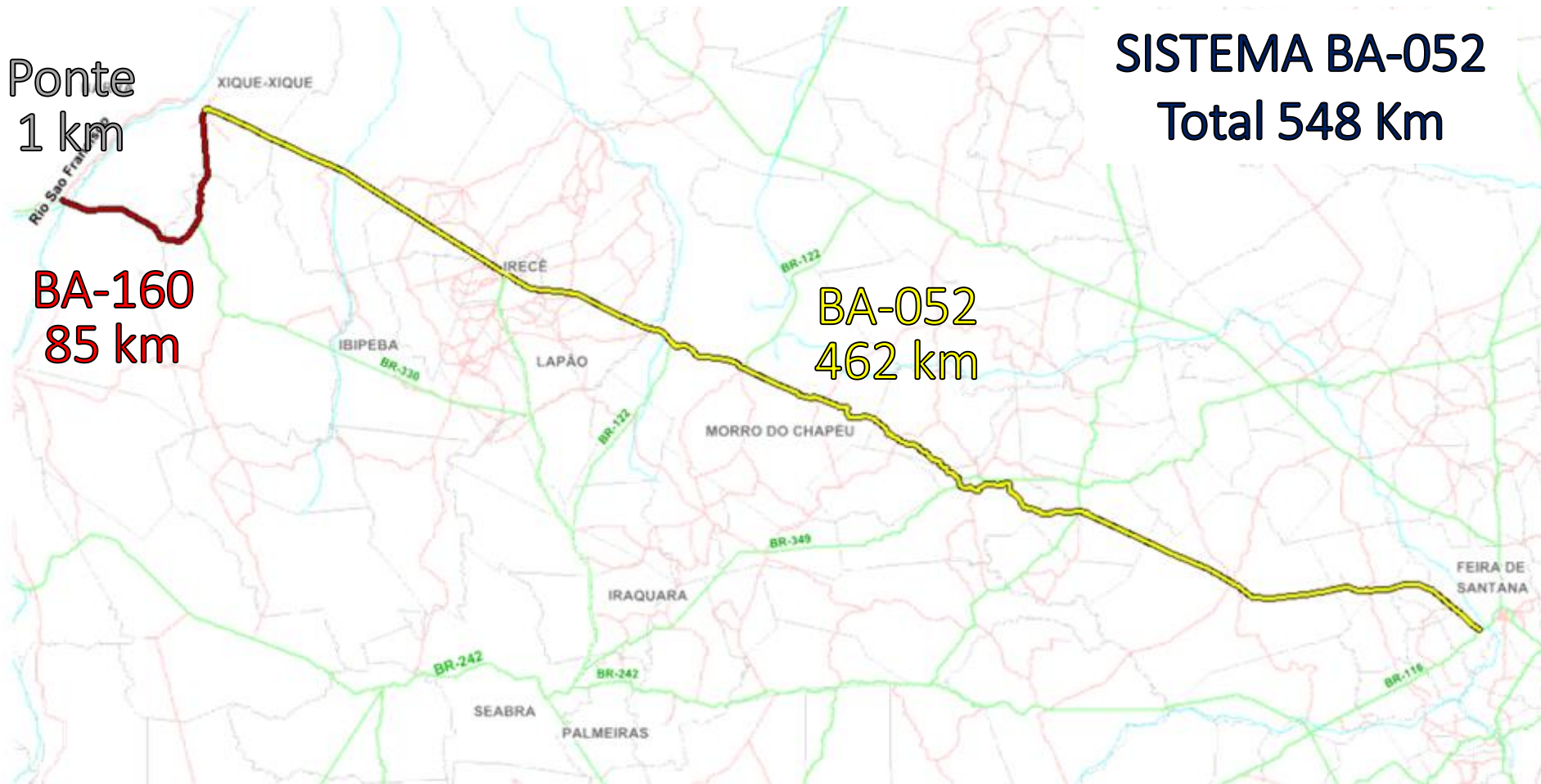
Consultores contratados para o Projeto:

- TÉCNICO
- JURÍDICO
- SÓCIO AMBIENTAL

Governança da Estruturação do Projeto

- SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura
- SEFAZ - Secretaria da Fazenda
- PGE - Procuradoria Geral do Estado

O Sistema BA-052



Localização

O Sistema BA-052

- O Sistema BA-052 cruza 18 municípios, e possui áreas urbanas interceptadas, porém, de fato, a maior parte de sua extensão intercepta áreas rurais. A demanda de veículos se dá principalmente devido ao comércio dinâmico de Feira de Santana e Irecê, além de escoamento de produção agropecuária entre Xique-Xique e Barra.

Principais Municípios

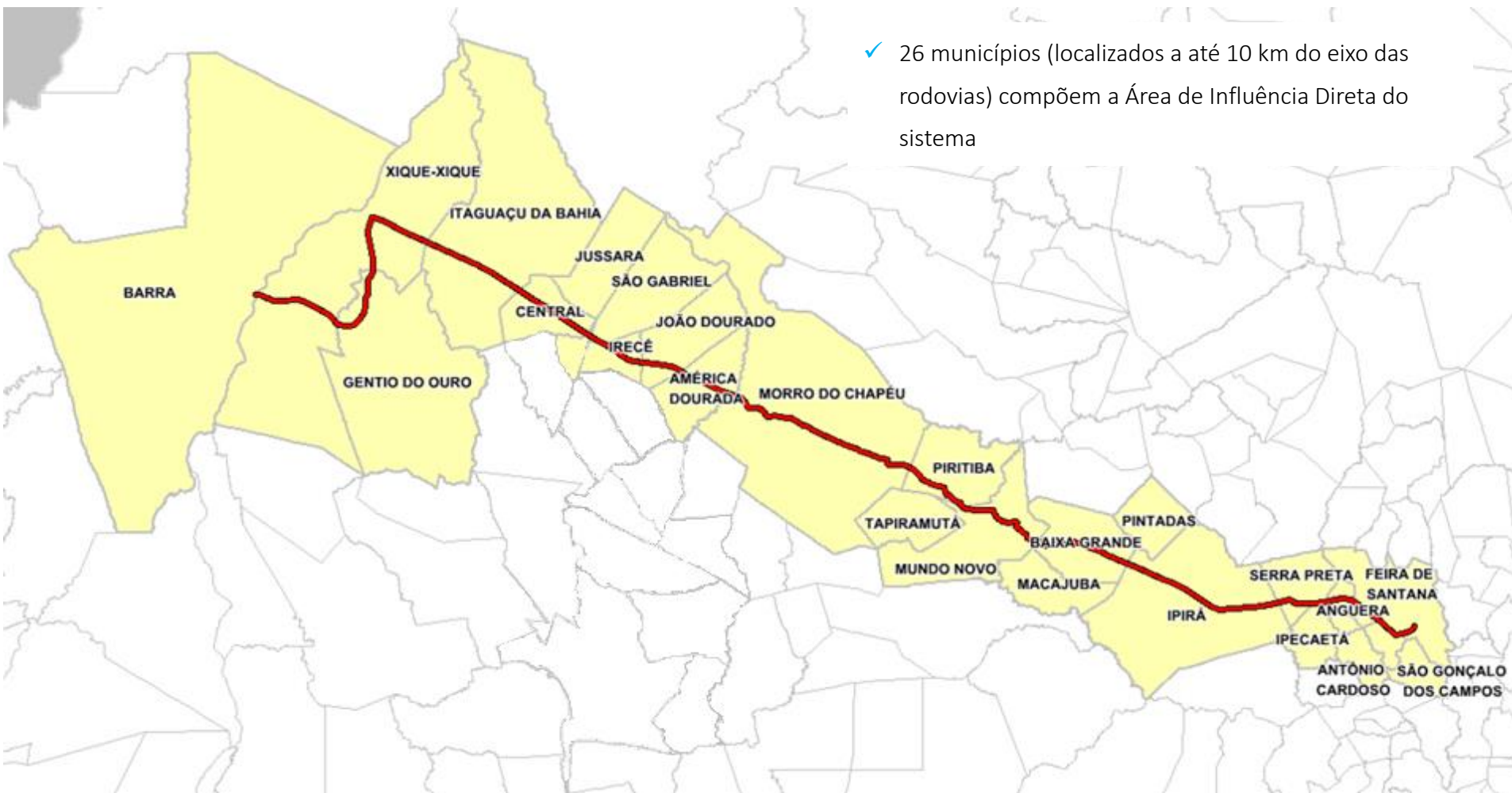
- Dentre os municípios interceptados, destacam-se:
 - Barra e Xique-xique, localizados no limite Oeste do Sistema;
 - Feira-de-Santana (limite leste do Sistema)

Localização

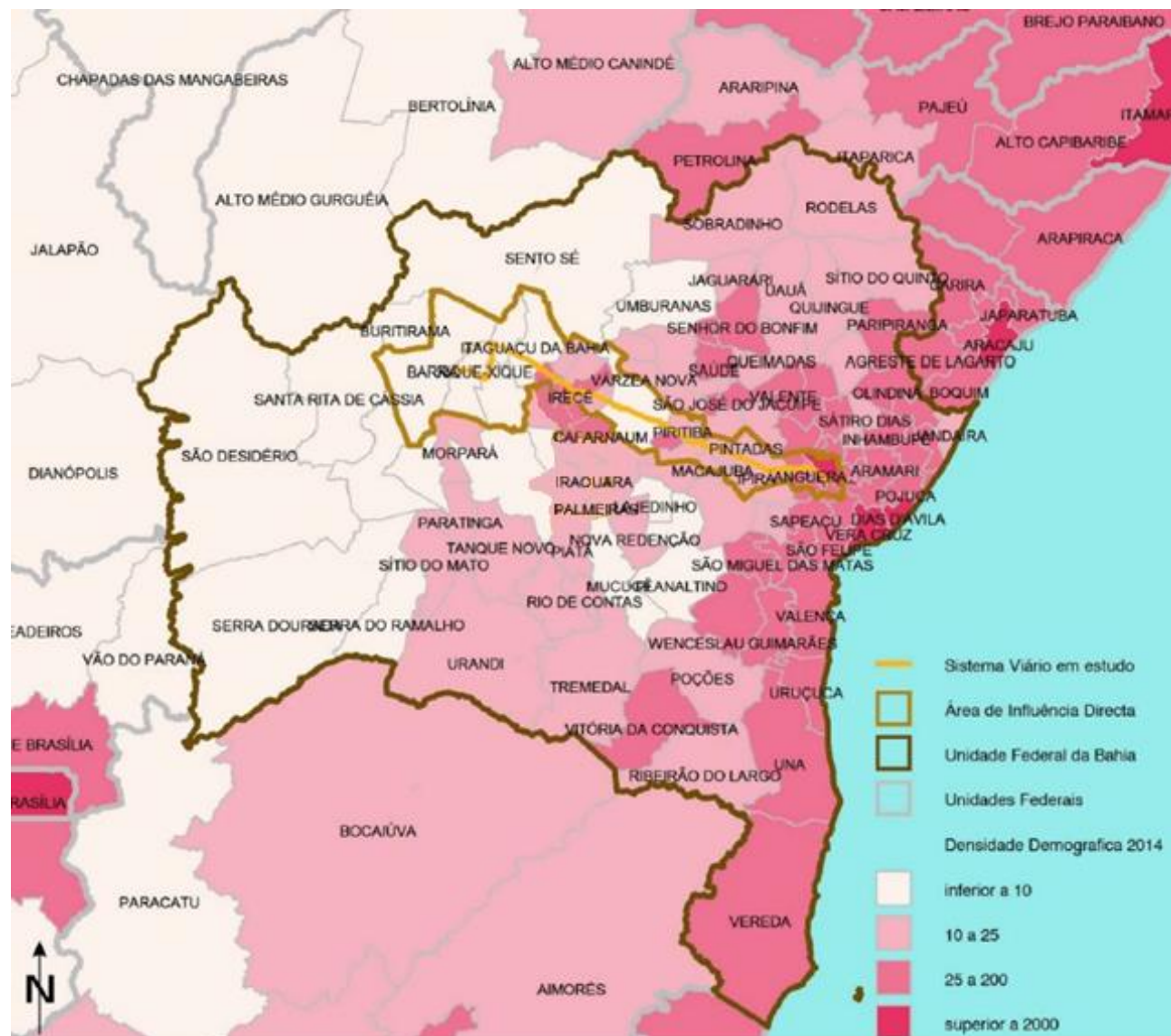


Área de Influência Direta

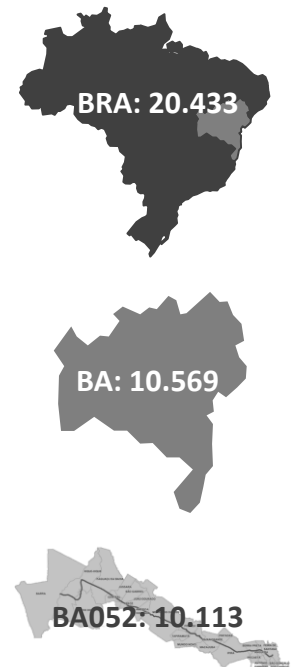
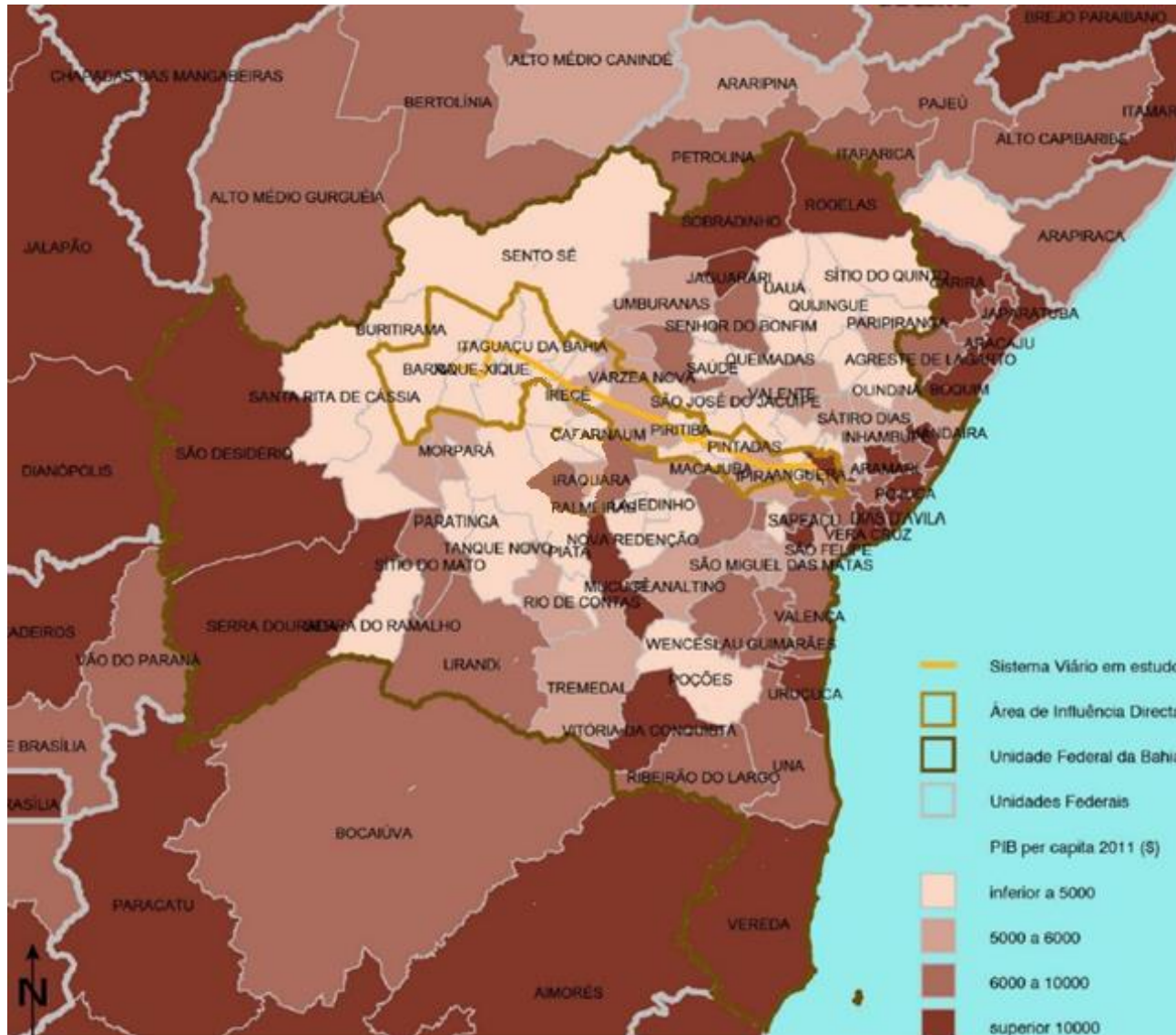
- ✓ 26 municípios (localizados a até 10 km do eixo das rodovias) compõem a Área de Influência Direta do sistema



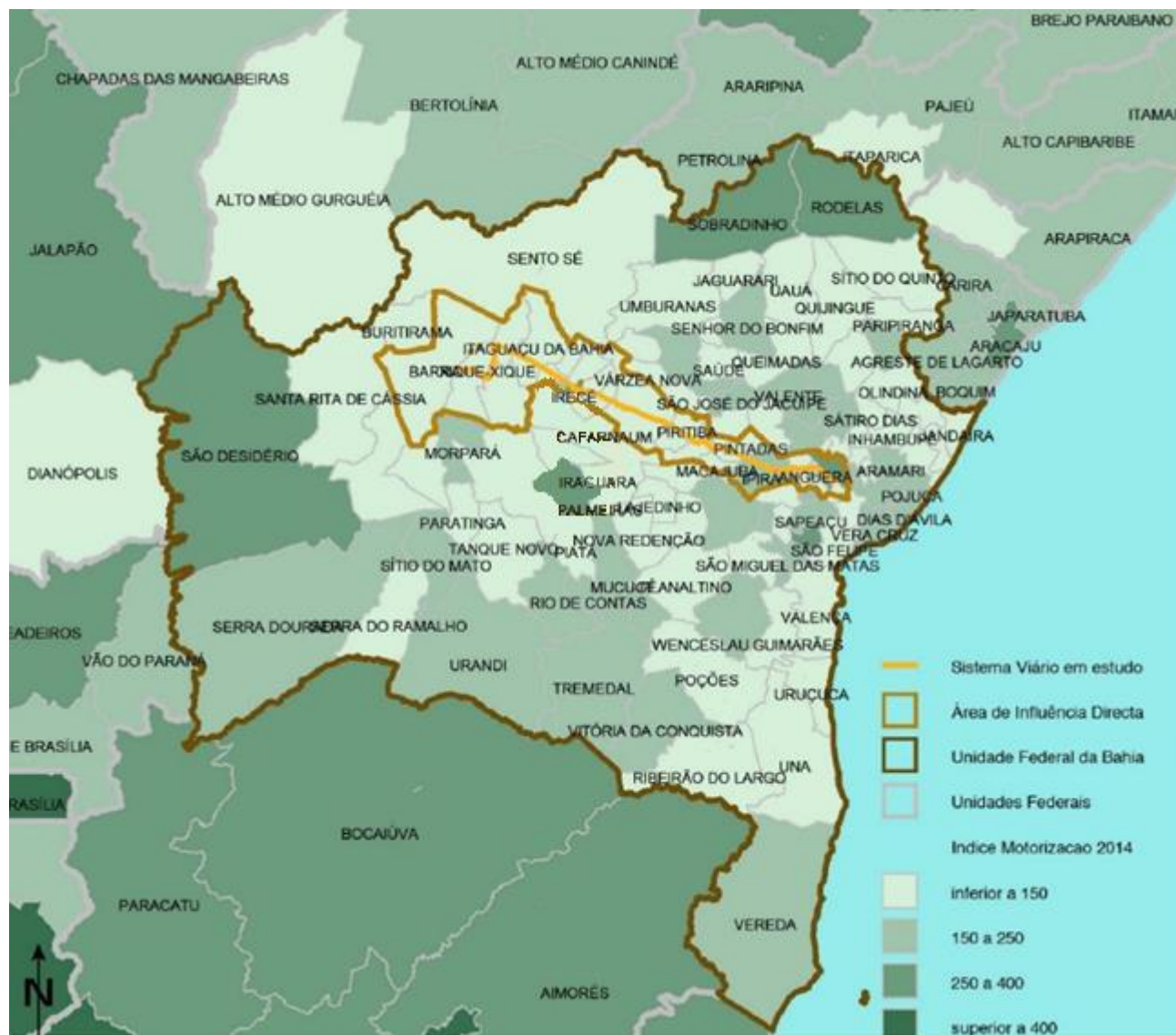
Análise Socioeconômica - Densidade Demográfica habitantes / km²



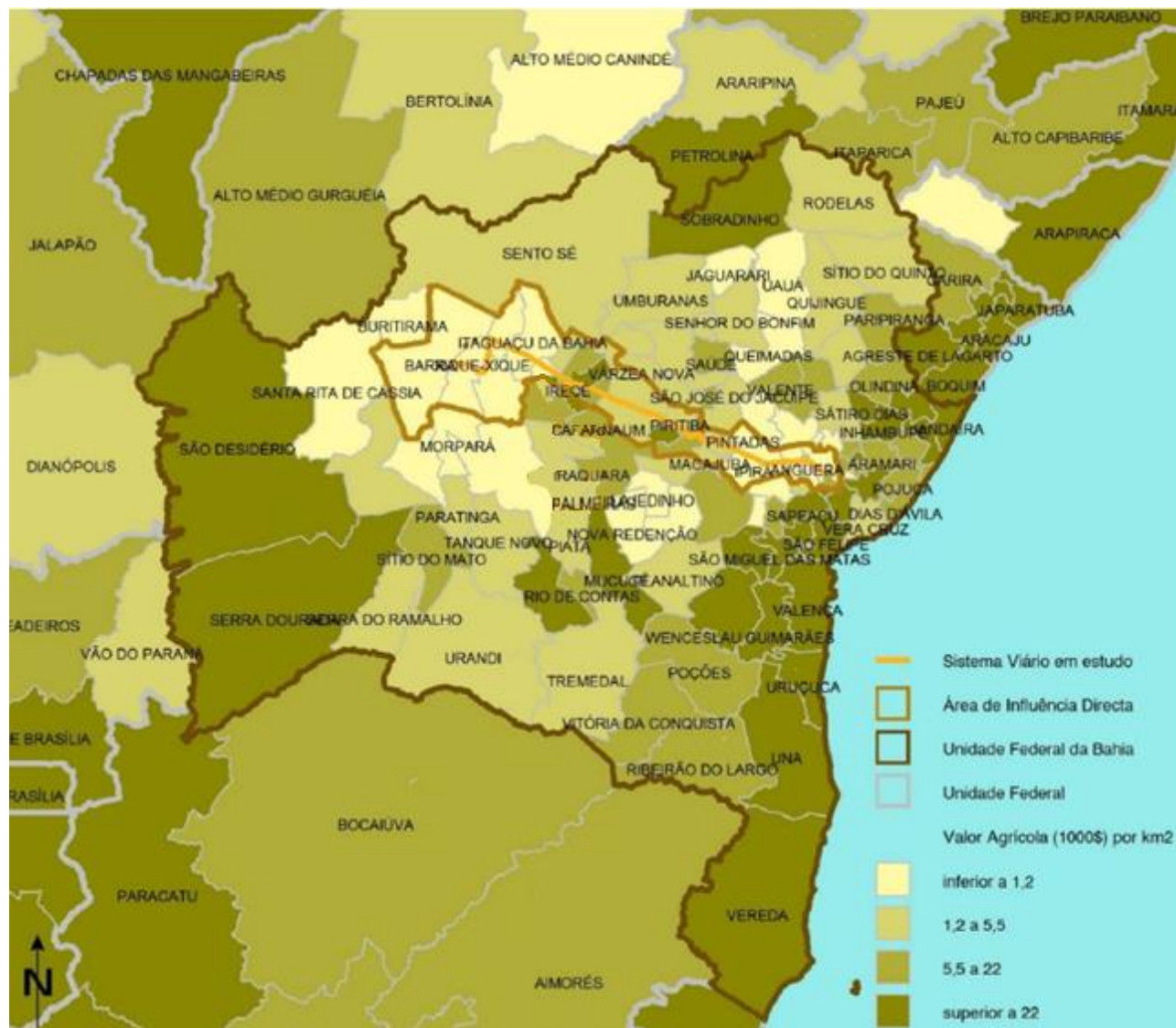
Análise Socioeconômica - PIB per Capita R\$ / habitante



Análise Socioeconômica - Índice de Motorização veículos / 1.000 habitantes



Análise Socioeconômica - Índice Agrícola R\$ 1.000 / km²



Avaliação do Sistema Atual

Sistema Viário BA052

- A BA052 é conhecida como “**Rota do Feijão**” e é um importante percurso para produção agrícola na parte Oeste do Estado da Bahia, conectando o município de Xique-Xique à Feira de Santana;
- O Sistema viário foi implementado, na sua maior parte, **entre 1972 e 1974**, com tratamento superficial duplo (TSD) e foram realizadas posteriores restaurações em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ);
- As principais pistas têm **largura de 7 metros** (3,5 metros para cada sentido da pista). Adicionalmente, em alguns trechos, há **acostamentos de 1 a 2,5 metros** em cada um dos lados. Há trechos sem acostamento;
- Desde sua construção, o governo da Bahia fez diversas intervenções para reabilitação e manutenção do sistema, tendo realizado **contratos CREMA com o BIRD** para parte das rodovias. O serviço é atualmente gerenciado pelo setor público
- O Sistema atual não possui pedagiamento

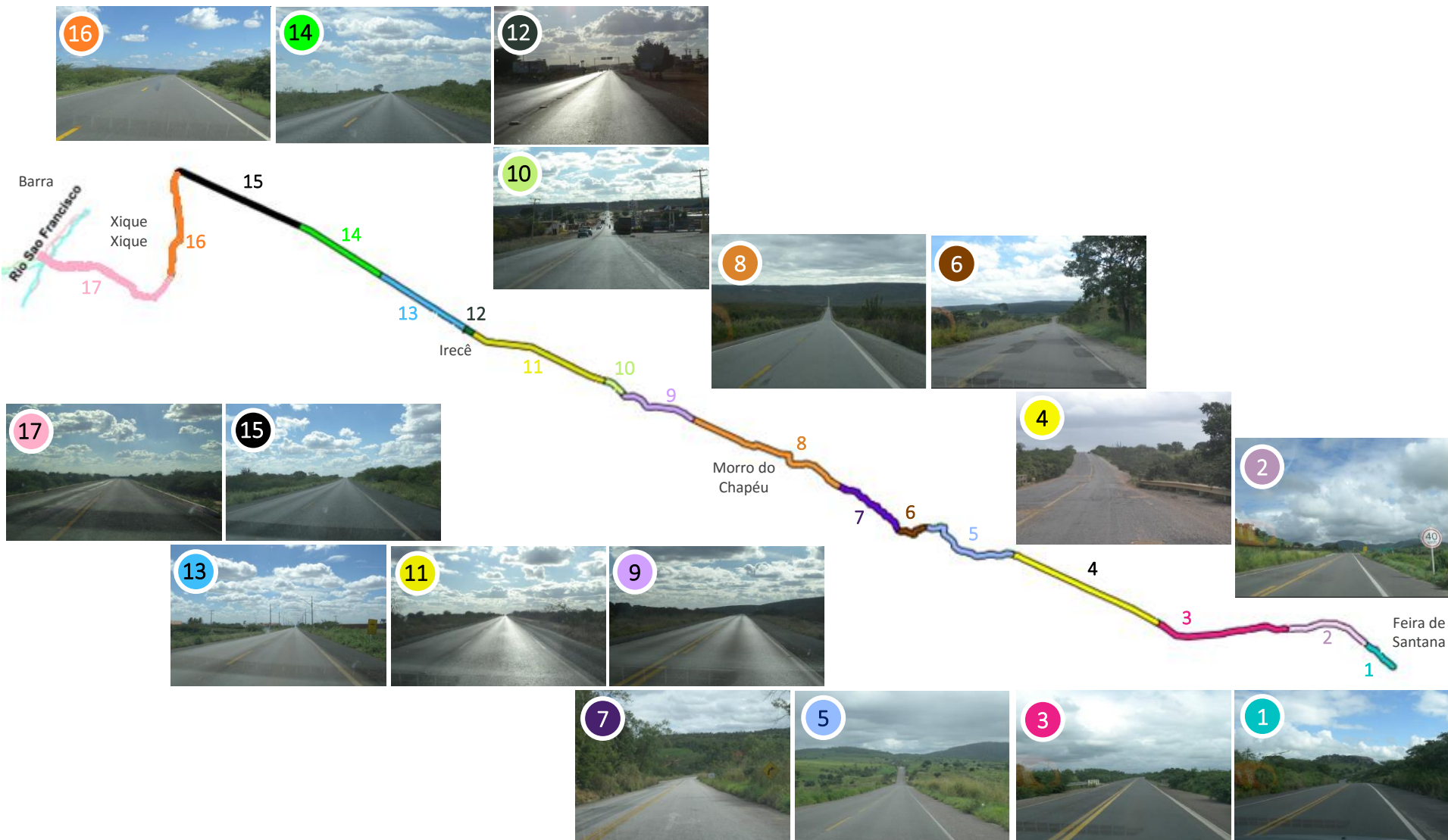
Ponte

- **Embarcações artesanais** garantem que veículos e passageiros atravessem o Rio São Francisco de Xique-Xique a Barra.
- A conexão por terra mais próxima entre os dois lados do rio está localizada há centenas de quilômetros das embarcações, sendo necessária uma ponte que conecte os dois municípios por terra
- Atualmente, **tarifas* são cobradas para a travessia** do Rio São Francisco, conforme tabelas abaixo:

Passageiros	Motos	Carro	Ônibus e Caminhão	Caminhão Bitrem (até 57 ton)	Caminhão Bitrem (até 74 ton)
Isentos	R\$ 5	R\$ 15	R\$ 55	R\$ 140	R\$ 150

*tarifas por classe

Pavimentos Existentes



Histórico do Sistema BA052

Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias no Estado da Bahia | PREMAR

- Em 2008, iniciou o PREMAR, com o objetivo de viabilizar a melhoria das condições de dois mil quilômetros de rodovias do estado.
- Na 1ª Etapa do Programa, cerca de 60% das obras foram concluídas, incluindo trechos coincidentes com o Sistema BA-052
- O PREMAR consiste na contratação de obras e serviços do tipo CREMA (Reabilitação e Manutenção)

Contrato de Reabilitação e Manutenção | CREMA

- O CREMA é um contrato com escopo de reabilitação e manutenção, em período de curta-duração (máximo 5 anos), regidos pela Lei 8.666
- O CREMA foi criado no final da década de 1990 pelo antigo DNER, com o apoio do Banco Mundial. Naquela ocasião, foi instituído o Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais, que adotou uma mudança do modelo de manutenção da malha rodoviária federal, calcado no conceito de gestão por desempenho.
- Principais características de um CREMA
 - Projetos de engenharia baseado em um catálogo de soluções mais simplificado
 - Pagamento por performance (output-based) e não por custo unitário das tarefas, após contrato ganho por “menor valor global”
 - Contrato único para os escopos de reabilitação e manutenção (não há separação)
 - Modelos de contrato padronizados

PREMAR II

- Em maio de 2016, o Governo do Estado da Bahia assinou o PREMAR II, com o Banco Mundial
 - Valor do financiamento: USD 200 MM, com contrapartida do Governo do Estado da Bahia de USD 100 MM
 - Prazo para desembolso dos recursos é Junho de 2020

Lições Aprendidas pelo Banco Mundial

- Algumas lições do Banco Mundial a respeito de como maximizar o desempenho dos contratos CREMA:
 - Importância de aumentar o prazo dos contratos para aumentar as eficiências de reabilitação e manutenção
 - Menores custos de preparação de novos projetos pelas Agências Reguladoras
 - Maior interesse de operadores rodoviários por contratos de longa-duração, com receitas mais perenes
 - Alongamento orçamentário dos pagamentos permite uma gestão fiscal mais otimizada

Solução PPP/Crema

- Mitiga risco de descontinuidade entre contratos CREMA (em que as condições se deterioram);
- A PPP demanda uma única licitação;
- Indicadores de Desempenho são mais robustos no contrato de PPP;
- Riscos de construção e financiamento são responsabilidades do parceiro privado, com diminuição dos riscos de aditivo por mesmo escopo;
- Pioneirismo e Inovação: a BA052 seria a pioneira no estabelecimento de um contrato de PPP de Reabilitação e Manutenção de rodovias;

PREMAR II

- A contrapartida do Governo do Estado da Bahia, de USD 100 MM (em função do empréstimo do Banco Mundial PREMAR II), será realizada via contraprestação/aporte ao Concessionário

Parceria Público Privada (PPP) - introdução

O que é

- É um modelo de contratação de serviços públicos em que há cooperação entre os setores Público e Privado

Funcionamento

Para o ente privado

- Implementação, seguida de operação, de um serviço público que lhe é cedido por um determinado período de tempo.
- Arca com os custos de implantação e operação do serviço público concedido

Para o ente público

- Remuneração parcial ou integral do parceiro privado pelo serviço prestado, conforme o desempenho obtido
- Garante o atendimento do interesse público

Regulação

- Pela Lei Federal nº 11.079, de 30/12/2004

Tipos

- **Administrativa:** Toda a remuneração do ente privado é feita exclusivamente pelo parceiro público por meio de contraprestações.
- **Patrocinada:** Soma da contraprestação paga pelo parceiro público + tarifa cobrada dos usuários do serviço

Experiências

- **No Mundo:** teve origem na Inglaterra, onde está 100% consolidada e bem sucedida. Atualmente é utilizada em diversos países, como África do Sul, Canadá, Chile, Portugal, Espanha.
- **No Brasil:** Legislação aprovada durante em 2004. Já foram implementados projetos nos estados de MG, RJ, SP, BA, PE.

Parceria Público Privada (PPP) - benefícios



Ganhos de escala / Redução de Custos



Sinergia entre construção e operação



Ganhos de eficiência e nível de serviço

menores prazos, melhor qualidade, pagamento regulado pelo desempenho



Maior facilidade de gerenciamento pelo Poder Público

por se tratar de um único contrato de longo prazo



Pagamento parcelado em muitos anos

desoneração do investimento e das contas públicas



Eliminação de aditivos

valor e prazos



Foco do Governo em suas atividades estratégicas

O Contrato de PPP

Geral

- **Concessão Patrocinada**, para a operação, manutenção e revitalização do sistema viário da BA-052
- Poder Concedente: **Governo do Estado da Bahia**, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA)
- Modalidade da Licitação: **Concorrência Pública Internacional**
- Critério da Proposta Econômica: **Menor Valor das Contraprestações A e B**
- Entrega dos Envelopes com inversão de fases, num leilão viva-voz na B3/BM&FBOVESPA
- Prazo de Vigência: **20 anos**

Intervenções Propostas

Nas rodovias BA-052 e BA-160

Pistas e acostamentos:

- Pavimentação – recuperação funcional e estrutural do pavimento das rodovias e dos acostamentos existentes;
- Sinalização e Segurança – implantação, recuperação ou substituição de elementos de sinalização horizontal/vertical e de segurança viária funcional ou estruturalmente comprometidos;
- Drenagem e Obras-de-arte correntes - recuperação ou substituição de dispositivos de drenagem superficial e OACs funcional ou estruturalmente comprometidos;

Interseções em nível:

- Readequação e reconfiguração geométrica de rótulas vazadas (fechamento completo e acomodação dos fluxos local e rodoviário).

Terraplenagem:

- Recomposição de aterros;
- Remoção de barreiras;
- Reconformação de taludes de corte;
- Recomposição de obras de drenagem superficial.

Faixa de Domínio:

- Roçada dos bordos das pistas, curvas, interseções e edificações.
- Obras-de-arte especiais
- Recuperação funcional e estrutural de obras-de-arte especiais existentes.

Intervenções Propostas

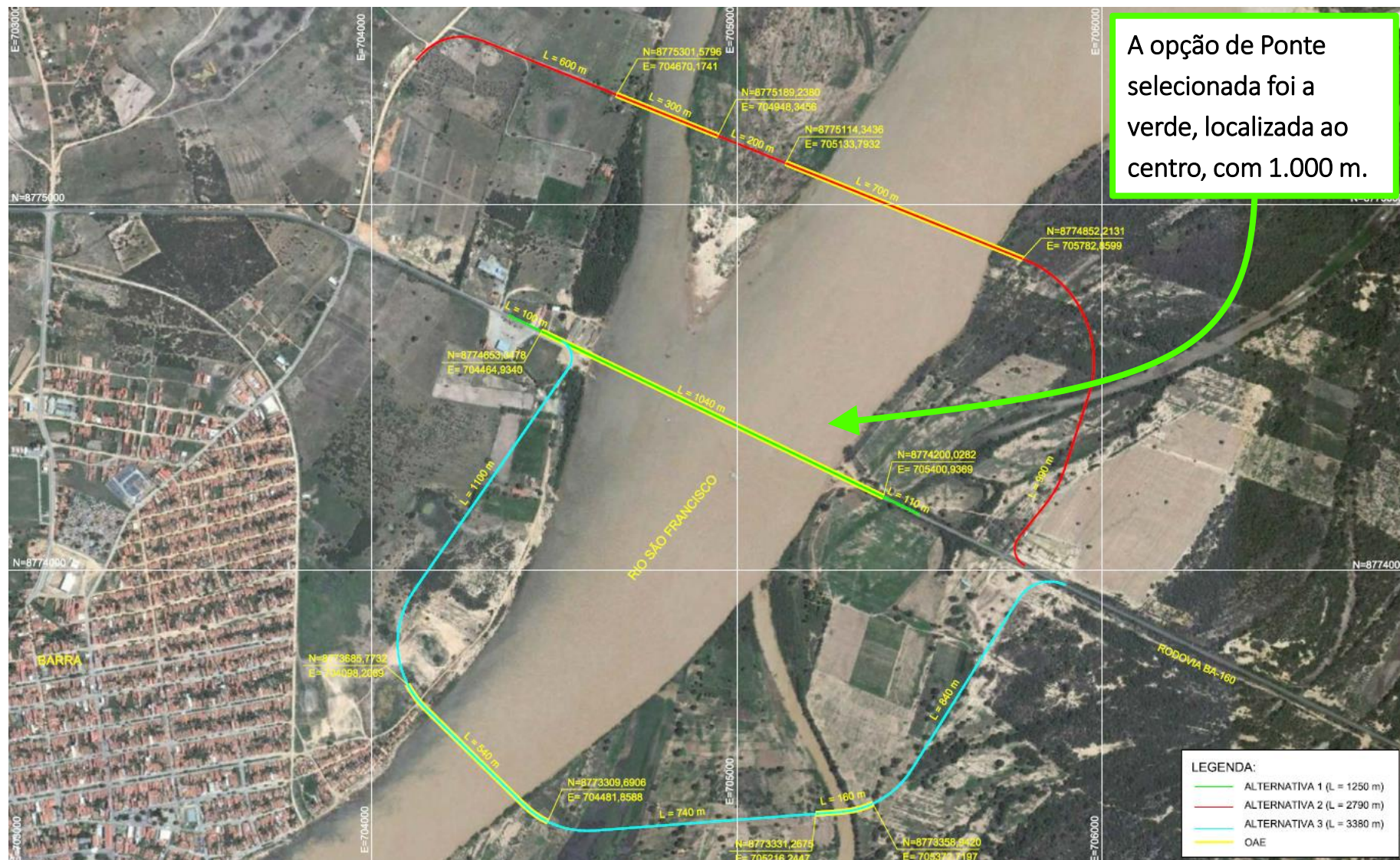
Nas rodovias BA-052 e BA-160 - continuação

- Readequação de paradas de ônibus;
- Readequação de paradas de interseção em nível;
- Implantação de baias de parada de emergência;
- Implantação de praça de pedágio; e
- Implantação de centro de controle operacional;

Ponte

- Construção e manutenção de nova ponte sobre o Rio São Francisco, na ligação entre Xique-Xique e Barra.

Possibilidades para a Construção da Ponte - Opção mais viável foi escolhida



Condições de Participação

- Poderão participar desta Concorrência sociedades e entidades nacionais ou estrangeiras , isoladamente ou em forma de Consórcio
- Serão admitidas na presente Concorrência as entidades fechadas ou abertas de previdência complementar, as instituições financeiras, fundos de investimentos e as empresas com atividade de investidoras financeiras, desde que reunidas em Consórcio com outras sociedades empresárias que atendam às condições de habilitação
- Não poderão participar da Concorrência, isoladamente ou em consórcio, direta ou indiretamente, a pessoa jurídica:
 - que tenha sido declarada inidônea, que esteja temporariamente suspensa do direito para licitar ou contratar com a Administração Pública; o mesmo se aplica para sociedades que tenham sido constituídas por membros que se enquadrem nessas condições
 - cujo(s) dirigente(s) ou responsável(is) técnico(s) seja(m) ou tenha(m) sido, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à ata da publicação do Edital, servidor(es) ocupante(s) de cargo (s) ou emprego(s) nos órgãos ou entidades contratantes ou responsáveis pela Concorrência, ou agente(s) público(s)
 - pessoa jurídica cuja falência haja sido decretada
- O Consórcio poderá ser formado exclusivamente por sociedades e entidades estrangeiras, sem a participação de entes nacionais
- Não há limite de integrantes para cada Consórcio

Habilitação

Técnica

- Construção de obra de ponte-travessia, contendo, no mínimo, a extensão de 500 (quinhentos) metros.
- Os atestados, as certidões ou as declarações para fins de comprovação dos requisitos indicados abaixo poderão ser apresentadas em nome da Concorrente, de sua Afiliada, ou de empresa a ser Subcontratada previamente indicada

Econômico-Financeira

- Prestação de Garantia de Proposta no valor de R\$ [●]
- Apresentação das Demonstrações Financeiras Auditadas
- Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial

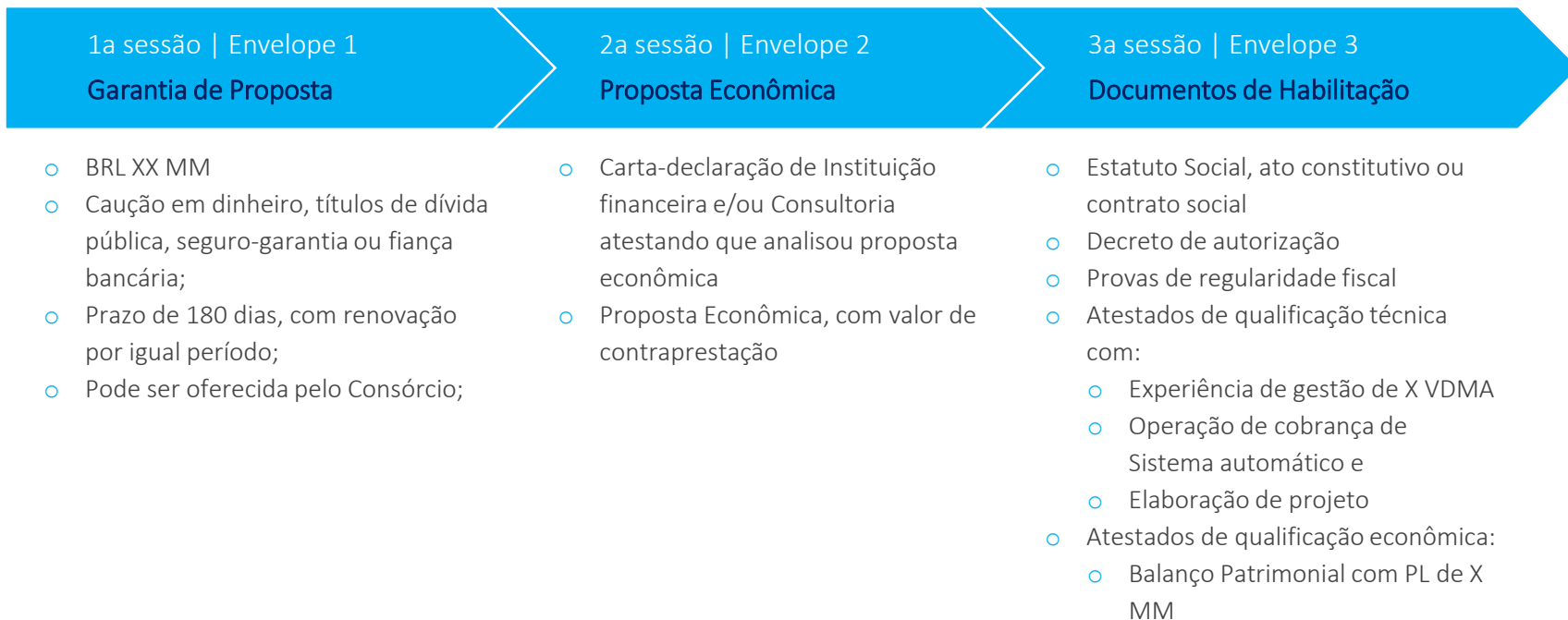
Jurídica

- Apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e Prova de eleição/nomeação dos administradores
- No caso de Instituições Financeiras e Entidade de Previdência Complementar: comprovação da autorização de funcionamento
- No caso de Fundo de Investimento: prova de contratação de gestor, comprovante de qualificação do administrador, etc.
- Comprovação da Regularidade Técnica e Trabalhista

Processo Licitatório

A ser realizado na B3, antiga BOVESPA

Após sagrado o vencedor da licitação, há adjudicação e homologação e assinatura do contrato



Obrigações da Concessionária

- Obter todas as **licenças**, permissões e autorizações necessárias
- Elaborar e submeter ao Concedente o **Plano de Gestão Ambiental da Operação**
- Efetuar as **desapropriações**, instituir as servidões administrativas, promover ocupação provisória ou requisição temporária
- Realizar os **investimentos, pagamentos, custos e despesas decorrentes da execução das desapropriações** até o limite global de R\$ [●]; os valores adicionais serão compartilhados com o Concedente
- Remoção, remanejamento e regularização das ocupações atualmente existentes na **faixa de domínio** até o limite global de R\$ [●]; os valores adicionais serão compartilhados com o Concedente
- **Remover ocupações** já existentes à época da Data de Assinatura, exceto nas localidades em que tal desocupação seja necessária para viabilizar a execução de Obras.
- Obtenção dos **financiamentos**
- Execução das **Obras e dos Serviços** necessários à execução do Contrato, por si ou por meio de terceiros
- Implantar um **sistema de gestão de qualidade** para todas as obras e serviços necessários
- Permitir o livre acesso e passagem de terceiros para a instalação, operação e manutenção da infraestrutura relacionada a **cabos de fibras ópticas** na extensão da faixa de domínio
- Informar o Concedente das informações operacionais e financeiras definidas no Contrato
- Facultar aos representantes e profissionais do **Banco Mundial o acesso direto** aos seus registros e livros contábeis para fins de auditoria e controle do valor efetivamente investido
- Organizar a **cobrança de pedágio** com a maior eficiência gerencial possível
- Compartilhar o percentual de [●] do faturamento bruto obtido com **Receitas Extraordinárias**
- Contratar e manter em vigor os **Seguros e Garantias** definidos pelo Contrato
- A Concessionária deverá comprovar **capital social** integralizado de R\$ 6 milhões, na data de assinatura, e R\$ 30 milhões em até 4 anos

Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental

- Projeto é parte do PREMAR 2
- Ofício do INEMA (Órgão Ambiental do Estado da Bahia) identificando a desnecessidade de licenciamento para obras do PREMAR 2, conforme abaixo:
As "atividades de recuperação de trechos rodoviários; recuperação e restauração de pontes em estradas vicinais; implantação de bueiros (...) referentes às obras do (...) PREMAR II estão isentas de licenciamento ambiental dada a especificidade do empreendimento"
- A nova Ponte sob o Rio São Francisco exigirá licenciamento, já que esta intervenção não faz parte do PREMAR 2

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Salvador, 16 de setembro de 2015.

CT. ATEND Nº. 00122/2015
REF: EXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prozado Senhor

Em resposta à consulta feita ao INEMA e analisando as informações apresentadas, informamos que as atividades de recuperação de trechos rodoviários; recuperação e restauração de pontes em estradas vicinais; implantação de bueiros; e passagens molhadas, referentes às obras do Programa de Recuperação e Manutenção de Rodovias – PREMAR II, zonal rural, conforme municípios e trechos listados abaixo estão isentas de licenciamento ambiental dada à especificidade do empreendimento, de acordo com o Anexo II do Decreto 15.682/2014 e suas alterações, Resolução CEPRAM nº 4327/13, e com a Portaria IMA nº. 13.360/10.

Entretanto, a empresa deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- Respeitar as Áreas de Preservação Permanente;
- Destinar adequadamente os resíduos, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória;

A inexigência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber.

1. Trechos rodoviários contemplados no Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias – PREMAR II:

Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - C.A.B. - CEP 41.746-000 | C.A.B. - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (0XX71) 3118-4267
Disque Meio Ambiente: 0800 071 1400

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

RODOVIA	TRECHO	EXT. (Km)
BA-001/046	BOM DESPACHO – NAZARÉ – STº ANTONIO DE JESUS	90,10
BA-001-2	NAZARÉ – VALENÇA – ILHÉUS	233,50
BA-046-1	MILAGRES – IAÇÚ – MARCIONILIO SOUZA – ITAETÉ – ENTR.BA-142	186,80
BA-046-2	IPIRÁ – ITABERABA – IAÇÚ	106,79
BA-048	BR-101 – AMARGOSA – BR116	80,90
BA-052-1	ENTR.BR-116 – IPIRÁ	83,43
BA-052-2	IPIRÁ – ENTR. PORTO FELIZ – KM5	130,68
BA-052-3	ENTR.BA131 – PORTO FELIZ – KM5 – NTR. CENTRAL	169,28
BA-052-4	ENTR. CENTRAL – XIQUE-XIQUE	75,68
BA-130-1	ENTR.BA-052 – MACAJUBA – RUI BARBOSA – BR-242 (ZUCA)	80,74
BA-130-2	ITAMBÉ – ITAPETINGA – ITORORÓ – FLORESTA AZUL	135,80
BA-142	ENTR. BR-242 – ANDARAÍ-MUCUGÊ-BARRA DA ESTIVA-ITUACU – TANHAÇÚ-ENTR.BR-407 (SUSSUARANA)	243,00

Obrigações do Concedente

- Transferir à Concessionária os **Bens da Concessão**
- Colaborar para a obtenção de todas as **licenças**, permissões e autorizações necessárias
- Providenciar a **Declaração de Utilidade Pública**
- **Pagar a Contraprestação Pública**
- **Constituir as Garantias** definidas pelo Contrato
- **Informar aos financiadores** eventuais descumprimentos do Contrato pela Concessionária

Fiscalização da Concessão

- Os poderes de fiscalização da execução do Contrato serão exercidos diretamente pela **AGERBA***
*Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, autarquia, em regime especial, vinculada à Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
- A fiscalização ficará a cargo de servidores ou órgão componente da estrutura da AGERBA, sem prejuízo de assessoria técnica e/ou a utilização de informações prestadas por **terceiros**, inclusive servidores dos quadros de pessoal do Concedente
- A verba de fiscalização será de no **valor de R\$ [●] por ano**, atualizado anualmente pelo IPCA

Matriz de Riscos | Alocados à Concessionária

- Recusa de usuários de pagar a Tarifa de Pedágio
- Obtenção e atualização de **licenças**, permissões e autorizações relativas à Concessão
- **Custos excedentes** relacionados aos Serviços e Obras + Atraso no cumprimento dos cronogramas previstos
- **Tecnologia** empregada pela Concessionária nas Obras e Serviços
- **Perecimento, destruição, roubo, furto, perda** ou quaisquer outros tipos de danos causados aos Bens da Concessão
- Gastos resultantes de **defeitos** aparentes ou ocultos em Bens da Concessão
- Aumento do **custo de capital**, inclusive os resultantes de aumento das taxas de juros + Variação das taxas de câmbio e Inflação
- **Modificações na legislação**, exceto acerca da criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos (com exceção ao IR/CSLL)
- Riscos que possam ser objeto de cobertura de **seguros**
- Prejuízos causados a **terceiros** pela Concessionária
- **Responsabilidade** civil, administrativa e criminal por danos ao meio ambiente
- Recuperação, prevenção, remediação e gerenciamento dos **passivos ambientais** posteriores à Data de Assinatura do Contrato **até o limite global de R\$ [●]**
- Recuperação, prevenção, remediação e gerenciamento dos **passivos ambientais** relacionados ao Sistema Viário BA-052 anteriores à Data de Assinatura do Contrato, desde que o equacionamento destes passivos seja necessário para a execução de Obras ou para assegurar a segurança do tráfego de veículos
- Assumir a obrigação de **pagamento das desapropriações** amigáveis ou judiciais, servidões ou remoções necessárias à execução do objeto do Contrato **até o limite global de R\$ [●]**
- **Vício Oculto** que não possa ter sido objeto de avaliação anterior pela Concessionária inferiores a R\$ [●]
- Remoção de **animais da pista**
- Intervenções de caráter facultativo em razão de **descobertas arqueológicas ou espeleológicas**
- Desocupação da **faixa de domínio**
- O **risco de demanda** associado à cobrança de pedágio será compartilhado entre as Partes, conforme regime de bandas

Matriz de Riscos | Alocados ao Concedente

- **Manifestações sociais e/ou públicas** que afetem de qualquer forma as Obras/Serviços, quando excederem os períodos pré definidos
- **Decisão arbitral, judicial ou administrativa** que impeça ou impossibilite a Concessionária de prestar os serviços, ou que interrompa ou suspenda o pagamento dos valores previstos no Contrato ou impeça seus reajustes
- Descumprimento, pelo Concedente, de suas **obrigações contratuais** ou regulamentares
- Atrasos ou inexecução das obrigações da Concessionária causados pela ação, **demora ou omissão** do Concedente e dos demais órgãos e entidades da Administração Pública, Estadual e Municipal
- Fatores imprevisíveis, previsíveis com consequências incalculáveis, ou ainda no caso fortuito ou força maior que, em condições de mercado, **não possam ser objeto de cobertura de seguros** oferecidos no Brasil
- Alteração, pelo Concedente, dos **encargos atribuídos** à Concessionária no Contrato
- Alterações na legislação e regulamentação, inclusive acerca de criação, alteração ou extinção de **tributos ou encargos**, exceto IR/CSLL
- **Passivos ambientais prévios** à Data de Assinatura, exceto aqueles cujo equacionamento seja necessário para viabilizar a execução de Obras ou para assegurar a segurança do tráfego de veículos
- Custos que excederem o limite global de R\$ [●], relacionados às medidas de recuperação, prevenção, remediação e gerenciamento dos **passivos ambientais posteriores** à Data de Assinatura
- Intervenções de caráter essencial e obrigatório em razão de **descobertas arqueológicas ou espeleológicas**
- **Responsabilidade** civil, administrativa e criminal por danos ao meio ambiente, em razão de eventos ocorridos antes da Data de Assinatura
- Impacto financeiro na arrecadação das Tarifas de Pedágio em razão da isenção de cobrança de veículos de transporte de carga que circulem vazios sobre os **eixos que mantiverem suspensos**
- Hipótese de não haver cumprimento da **dispensa de regularização ambiental** decorrente da Carta INEMA nº [●]
- Aumento do fluxo de veículos que resulte em **Nível de Serviços E** (conforme método HCM) por mais de 51 h/ano
- O **risco de demanda** associado à cobrança de pedágio será compartilhado entre as Partes, conforme regime de bandas

Reequilíbrio Econômico Financeiro

Método: Fluxo de Caixa Marginal

- O processo de recomposição será realizado de forma que seja nulo o valor presente líquido do **Fluxo de Caixa Marginal** projetado em razão do evento que ensejou a recomposição, considerando:
- (i) os fluxos dos dispêndios marginais resultantes do evento que deu origem à recomposição
- (ii) os fluxos das receitas marginais resultantes da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

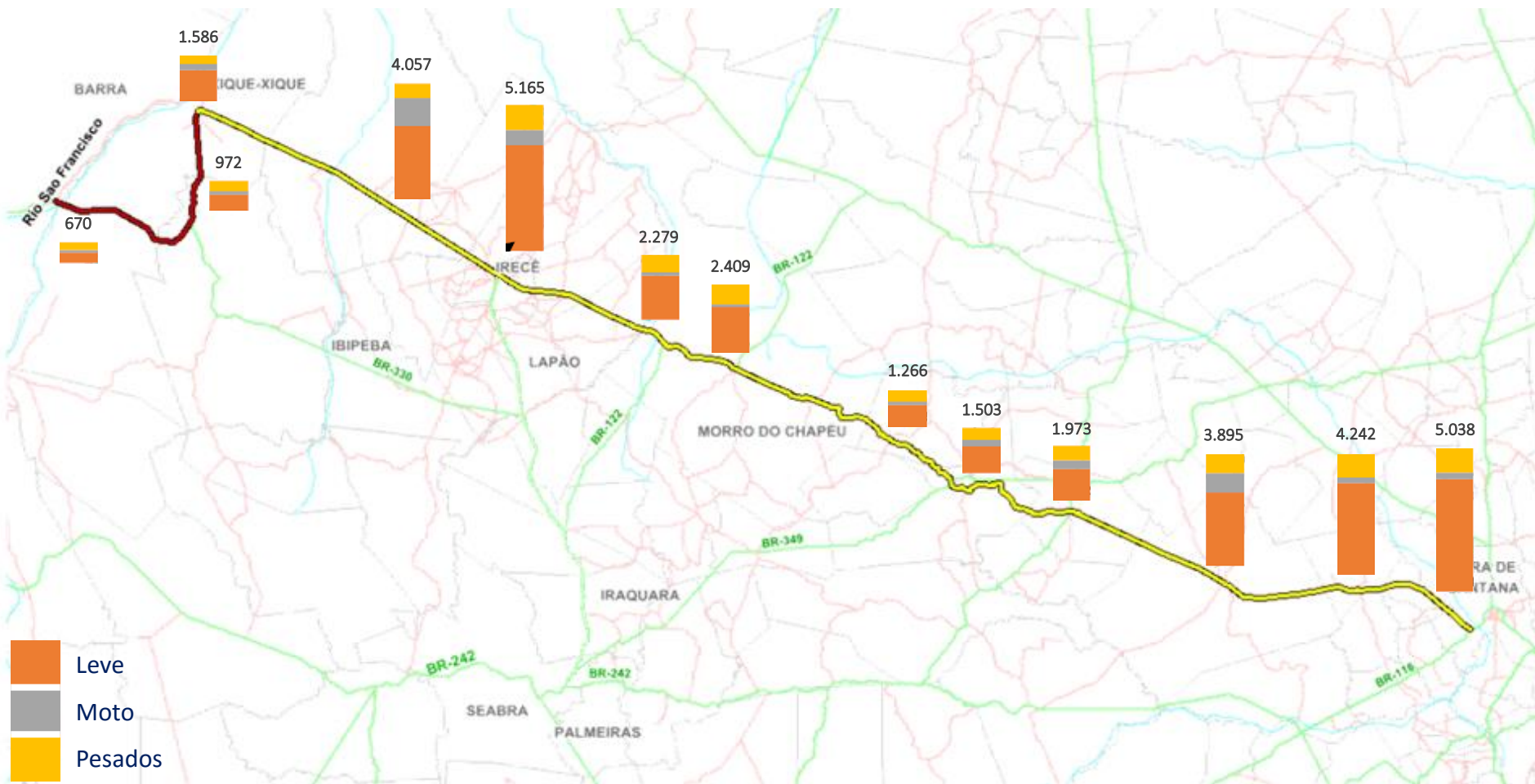
Taxa de Desconto

- A taxa de desconto real anual a ser utilizada no cálculo do valor presente será composta pela média dos últimos 12 meses da taxa bruta de juros de venda das Notas do Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B) ou, na ausência deste, outro que o substitua, ex-ante a dedução do imposto sobre a renda, com vencimento em [●] ou vencimento mais compatível com a data do termo contratual, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, apurada no início de cada ano contratual, capitalizada de um spread ou sobretaxa sobre os juros equivalente a [●] % a.a., ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Formas de Recomposição

- Alteração do valor da Contraprestação
- Alteração do Prazo, exceto nos 5 primeiros anos de Concessão
- Alteração da Tarifa de Pedágio
- Alteração das Obrigações Contratuais
- Pagamento por Investimentos e Custos/Despesas Adicionais
- Indenização de valores residuais decorrente do tempo entre a conclusão do processo de recomposição e o efetivo pagamento
- Combinação dos mecanismos anteriores

Contagem de Tráfego - Volume Diário Médio Anual (VDMA)



Pesquisa realizada em Nov/2015

Contagem de Tráfego - VDMA detalhado por eixo

Somente haverá pedágio no Posto 14, onde será construída a Ponte

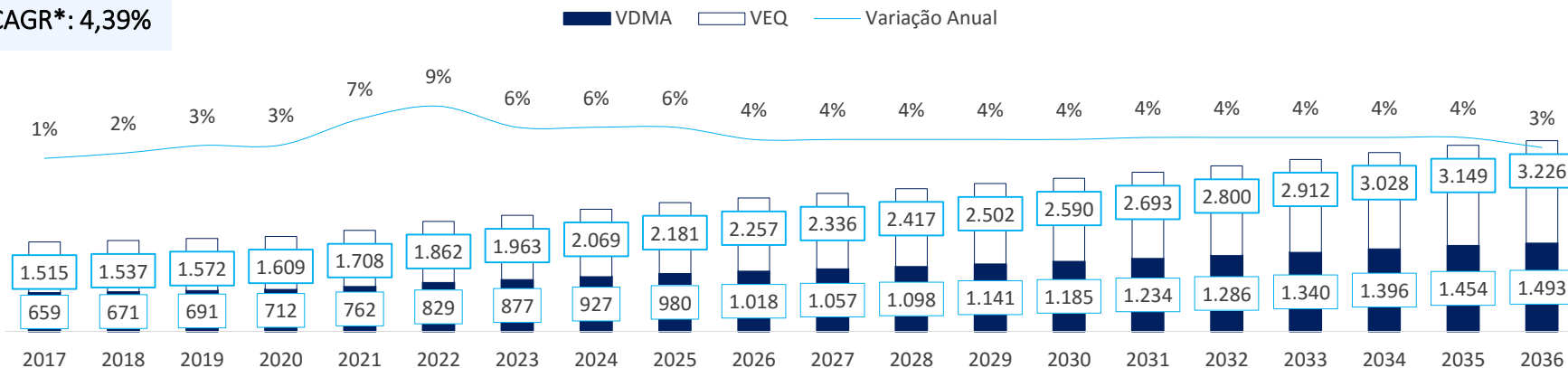
Posto	Rodovia	Município	Descrição	Leves	Motos	Caminhões									Total	
						Ônibus									Com	Sem
						2E	3E	4E	5E	6E	7E	8E	9E	Moto		
1	BA052	Anguera	A 500 m da infraestrutura da Balança (desativada) e da Polícia Rodoviária Estadual	3.935	224	440	266	46	31	39	34	4	18	5.038	4.818	
2	BA052	Serra Preta	2 km após o acesso a Serra Preta	3.229	190	395	258	42	31	40	35	2	19	4.242	4.051	
3	BA052	Ipirá	A 200 m do acesso para a BA-414 Galpões / Fábricas	2.558	680	347	200	42	17	24	19	3	6	3.895	3.214	
4	BA052	Baixa Grande	1,7 km após o 2º trevo de acesso à BR-130 (Acesso a Ruy Barbosa)	1.162	305	221	166	40	17	24	20	3	12	1.973	1.667	
5	BA052	Novo Mundo	1,8 km após o trevo de acesso ao Novo Mundo	881	219	170	140	29	15	22	16	2	9	1.503	1.284	
6	BA052	Piritiba	1,7 km antes do acesso à Tapiramutá, a 800 m do Posto de combustível Barreto	768	101	150	154	25	16	23	17	1	11	1.266	1.165	
7	BA052	Morro do Chapéu	150 m após o acesso do Aeroporto	1.622	89	282	225	46	26	49	37	6	28	2.409	2.320	
8	BA052	Morro do Chapéu	1,4 km após o acesso para a BR-122	1.533	122	271	190	57	20	30	28	10	18	2.279	2.157	
10	BA052	Irecê	Em frente ao futuro Centro de Distribuição do Ceasa	3.742	532	484	223	53	23	42	33	5	28	5.165	4.633	
11	BA052	Central	Próximo ao acesso à Central, a 800 m do Posto de combustível Conterrâneo	2.576	977	219	121	55	14	35	29	7	24	4.057	3.080	
12	BA052	Xique-Xique	Junto à subestação de Energia Elétrica	1.041	206	171	87	20	7	20	18	2	15	1.586	1.381	
13	BA160	Gentio do Ouro	A 200 m do acesso ao Município de Pedra Vermelha	532	111	102	89	25	9	40	33	2	30	972	862	
14	BA160	Xique-Xique	A 850 m do acesso à Balsa Xique-Xique – Barra	334	80	76	56	20	9	32	31	6	28	670	590	

Pesquisa realizada em Nov/2015

Projeção da Demanda na Ponte

Volume Diários Médios Anual (VDMA) e Veículos Equivalentes (VEQ)

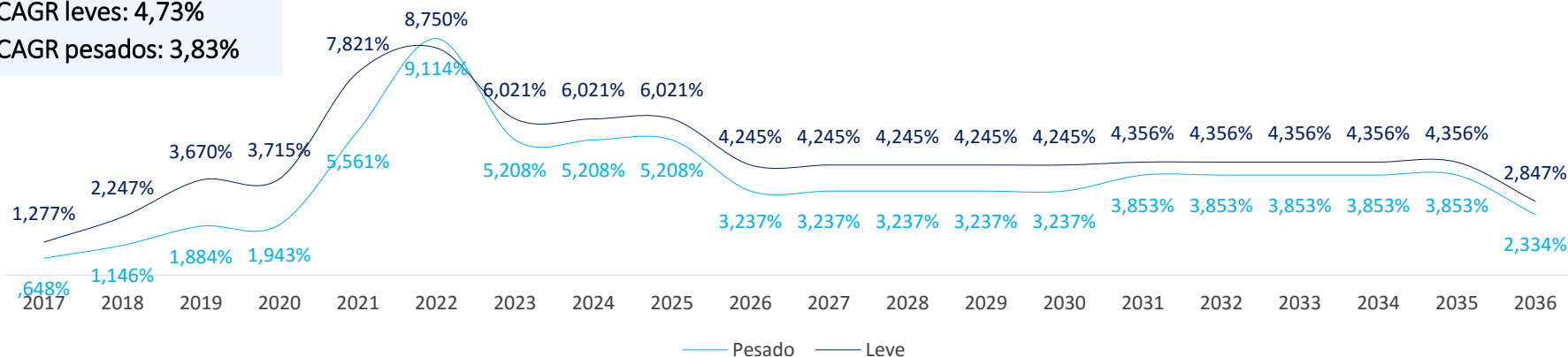
CAGR*: 4,39%



Veículos Leves e Pesados (VDMA e VEQ)

CAGR leves: 4,73%

CAGR pesados: 3,83%



* Taxa de Crescimento Anual Média Ponderada

Receita

Receita Tarifária*1

- Será mantida a Tarifa vigente na balsa, de R\$ 15 por veículo equivalente (classe de veículo) e será reajustada anualmente pelo IPCA
- Haverá compartilhamento do risco de Demanda por meio do regime de bandas.
Isto é, há reequilíbrio do Contrato caso a Demanda seja inferior ou superior a [●] % que a Demanda definida pelo Contrato

Receita de Contraprestação*1

- CPA: parcela relacionada à Construção e Operação dos trechos Rodoviários da BA-052 e BA-160: R\$ [●] a partir do 3º ano
- CPB: parcela relacionada à Construção e Operação da Ponte: a partir do 5º ano será pago mensalmente o valor R\$ [●] a partir do 5º ano
- CPC*2: parcela relacionada à Construção da Ponte: R\$ [●] a partir do 4º ano
- CPD*2: parcela relacionada à Construção da Ponte: R\$ [●] a partir do 5º ano

*2 Não há incidência de Desconto na Proposta Comercial nem de Indicador de Desempenho

(Eventual) Aporte de Recursos - R\$ 60 milhões

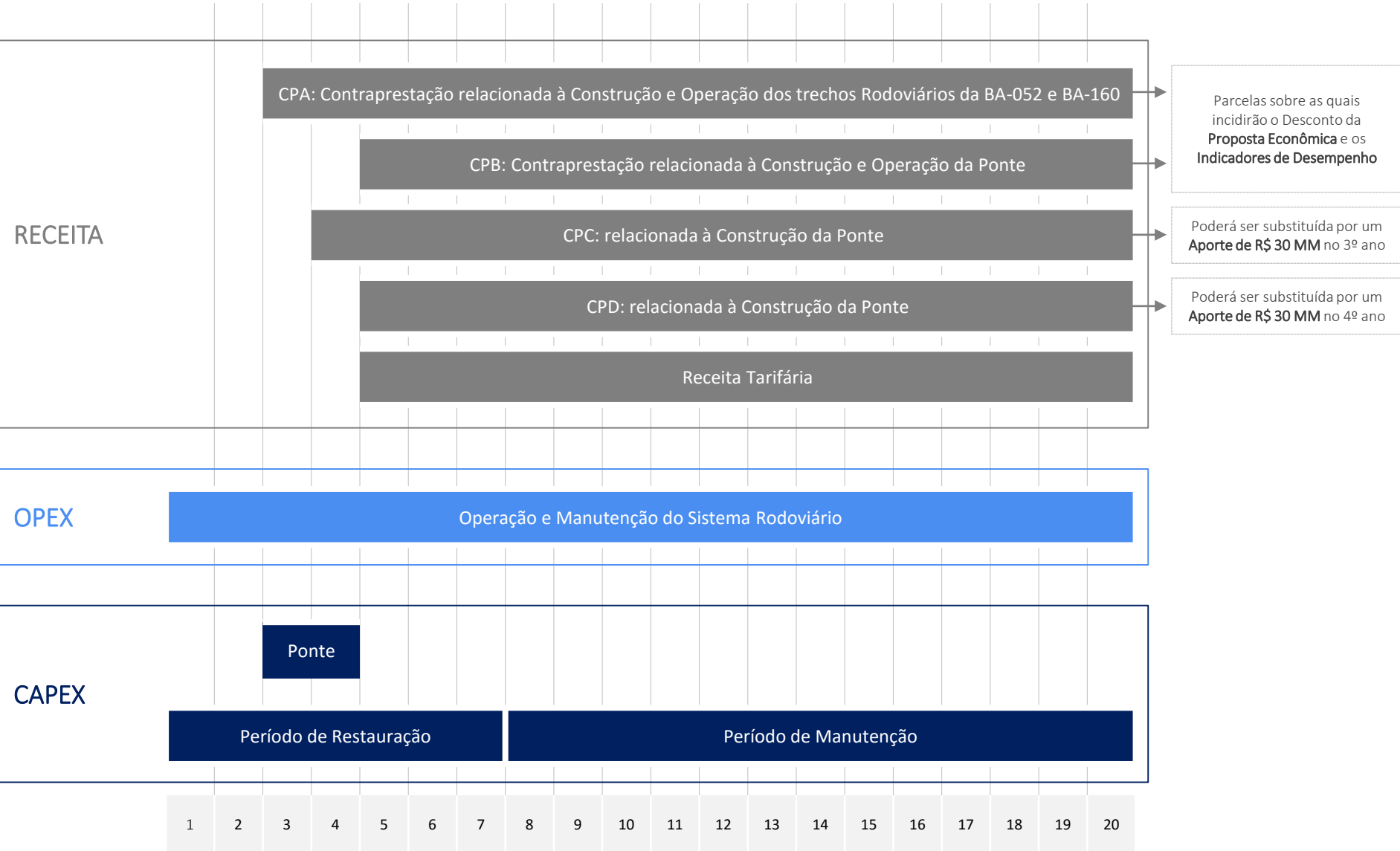
- O Poder Concedente poderá substituir o pagamento da Contraprestação C e/ou D por duas parcelas de Aporte de Recursos de R\$ 30 milhões cada, mediante notificação em até 120 dias antes da data que se iniciaria o pagamento da Contraprestação

Receitas Extraordinárias

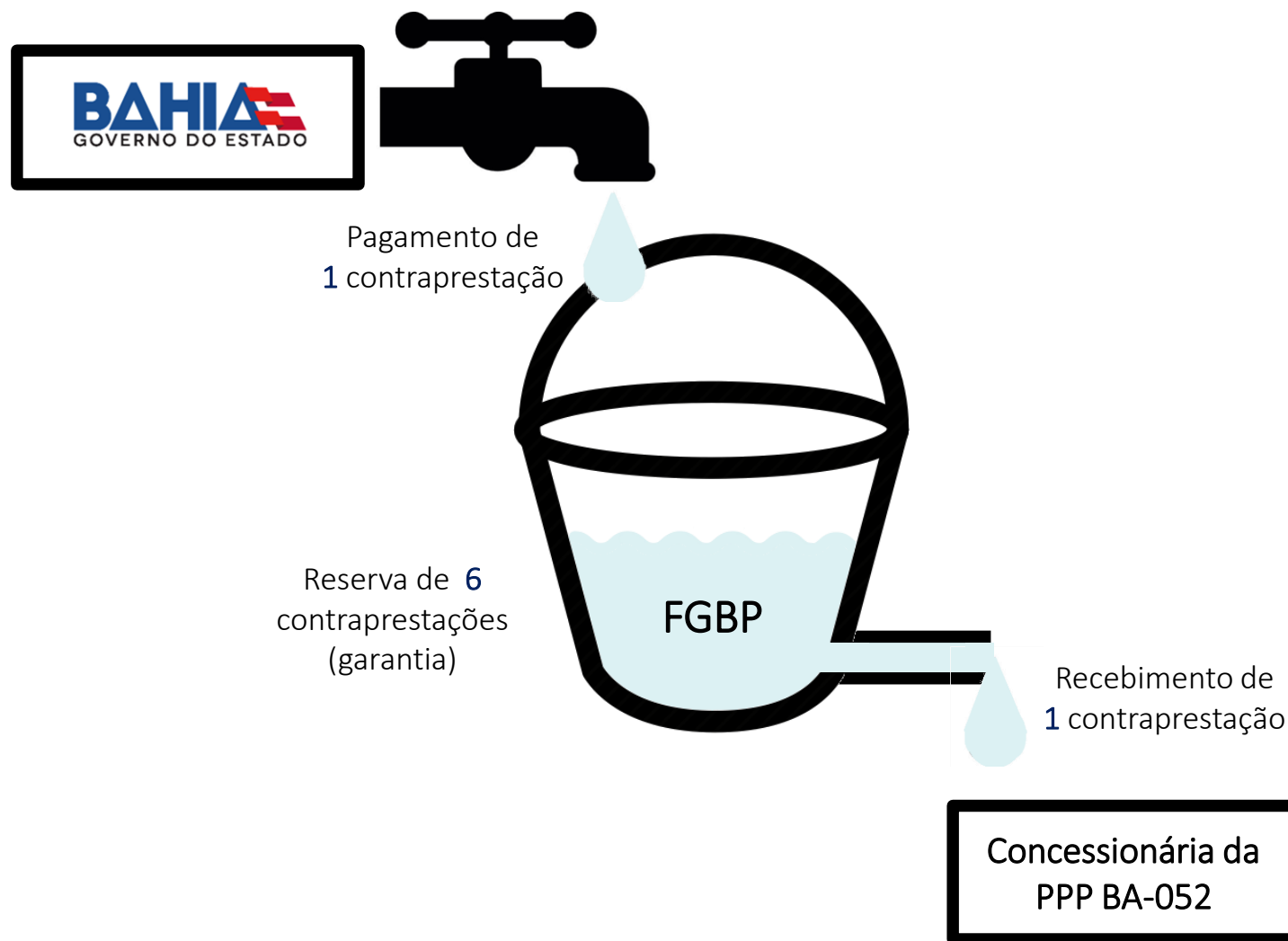
- A Concessionária poderá explorar Receitas Extraordinárias, desde que seja compartilhado com Concedente o percentual de [●] sobre a Receita Bruta

*1 reajustado anualmente pelo IPCA

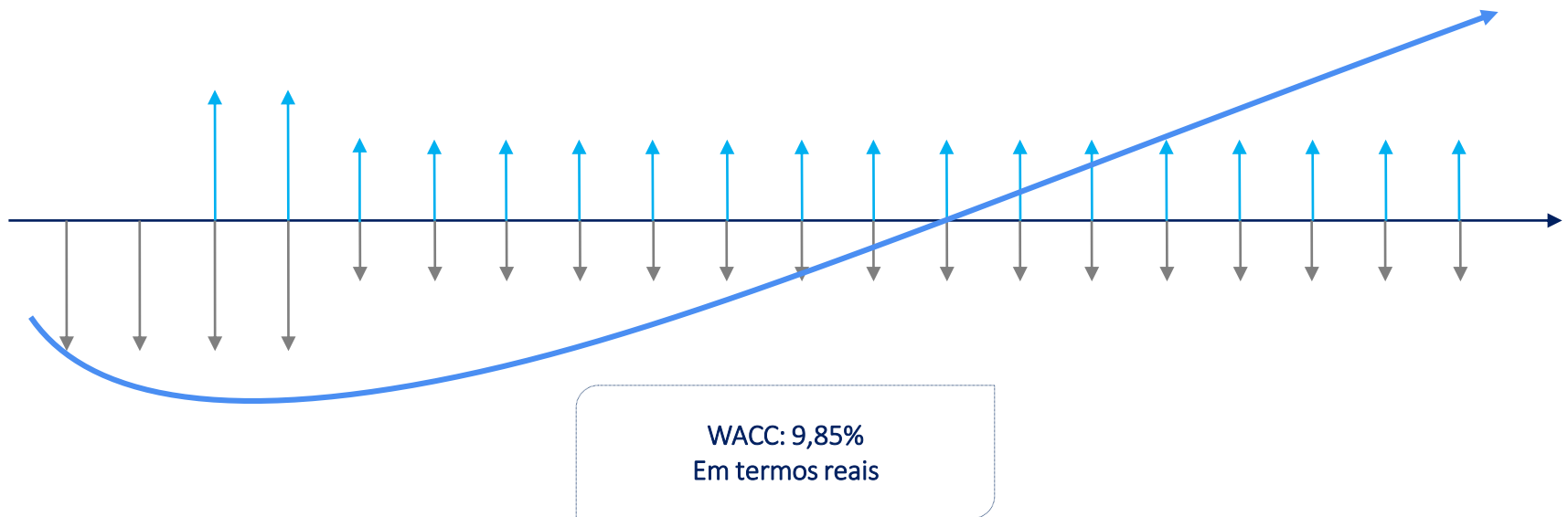
Cronograma dos Fluxos da Concessionária



Sistema de Garantias

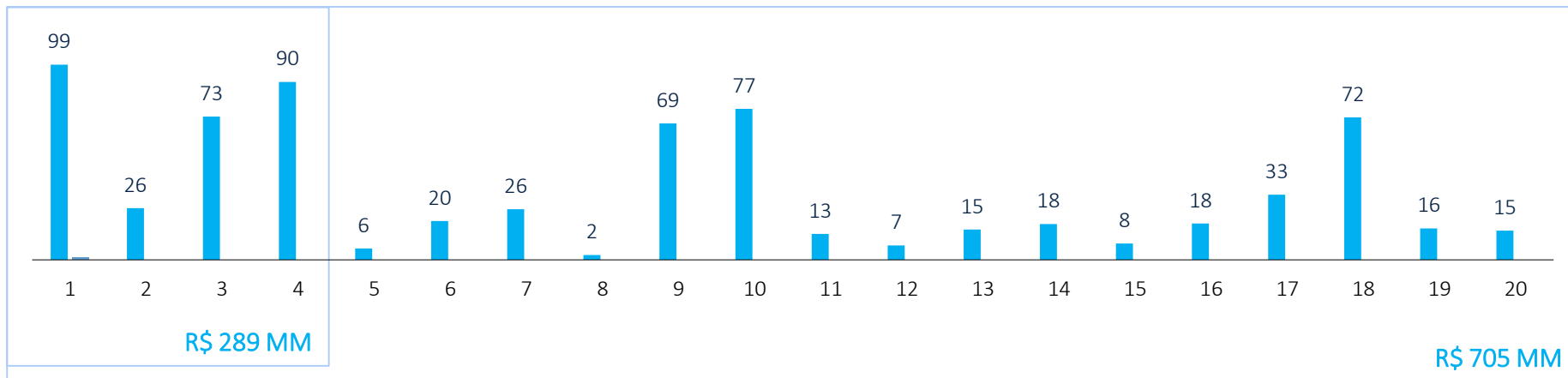


Custo de Capital

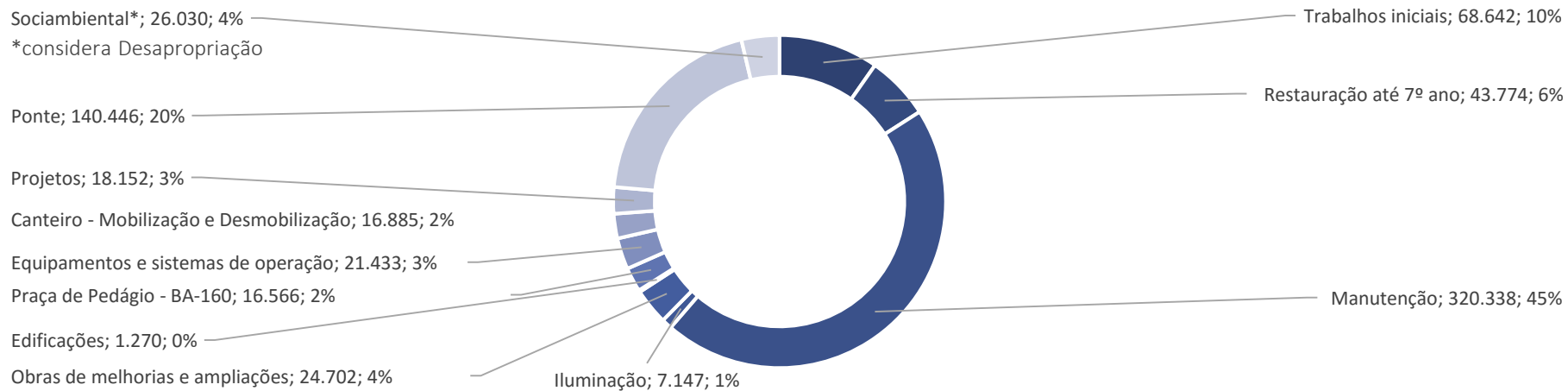


Investimentos (CAPEX)

Fluxo Anual



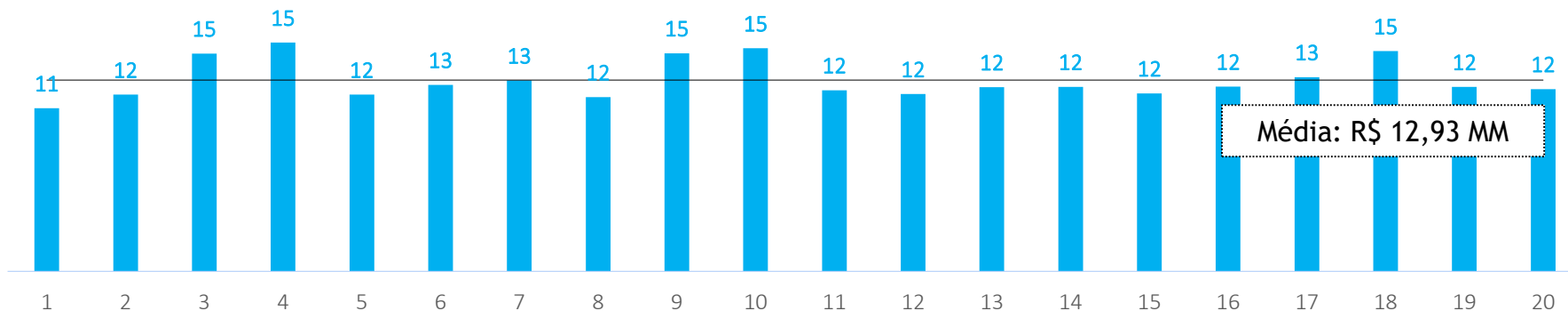
Principais Investimentos - total



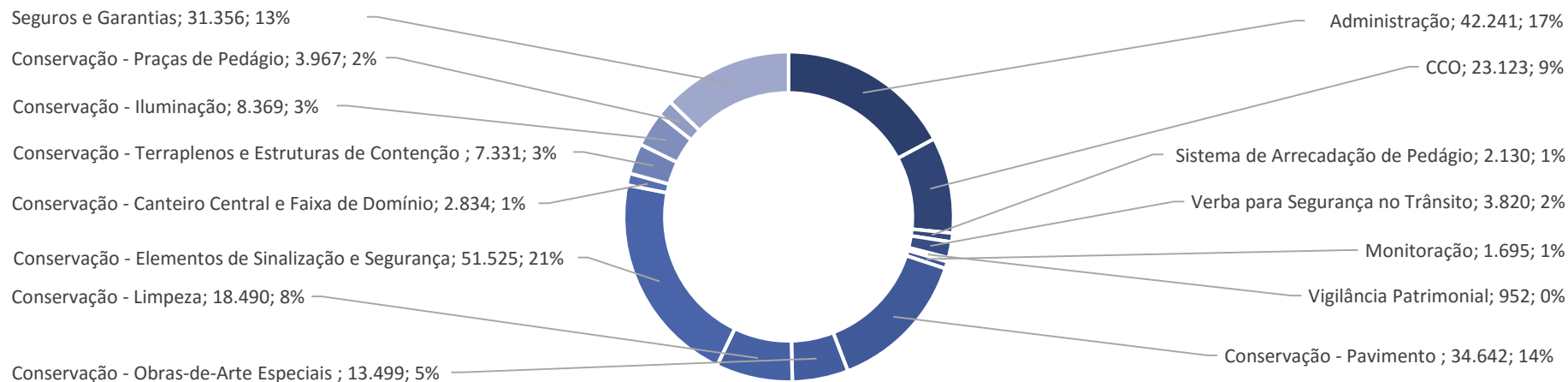
Data Base: Set/17, projeção em termos reais

Custos e Despesas (Opex)

Fluxo Anual



Principais Custos e Despesas – média anual



Data Base: Set/17, projeção em termos reais

Próximos Passos – Cronograma Estimativo

Consulta Pública



- **Nov/17**
Publicação da Documentação para Consulta Pública
- **Nov/17 a Fev/18**
Período de Consulta Pública
Road show do projeto

Licitação



- **Mar/18**
Publicação definitiva do Edital de Licitação
- **Mar/18 a Mai/18**
Processo Licitatório e Leilão
- **Jun/18**
Assinatura do Contrato